

SADY PARIGOT DE SOUZA

MATRICULA Nº 6.074.-

2 de Março de 1.977.- Prot. nº15.341.-

Imóvel: Carta de data nº 5 da quadra nº 6 com a área de 450m2 situada no Patrimônio Vila São João, no Município de Janiópolis, - desta Comarca, limitando: 15 ms. de frente para a Rua Santos Dumont; de um lado com a data nº 6, na extensão de 30 ms., do outro lado com a data nº 4, na extensão de 30 ms., e pelos fundos com a data nº 7, na extensão de 15 ms.

PROPRIETÁRIOS: João Cardoso de Moraes e sua mulher Mariana Alves Pereira, brasileiros, residentes em Janiópolis-Pr., ele agricultor, ela do lar, Cert. de Cas. nº 218 do Reg. Civil de São Jerônimo da Serra-Pr. e CPF nº 070.218.109-97.-
Matricula anterior nº 5.700 do livro 2 deste Ofício.

R-1/6.074.-Prot. nº 15.341.-2 de Março de 1.977.-TRANSMITENTE: - João Cardoso de Moraes e sua mulher Mariana Alves Pereira, já qualificados, residentes em Janiópolis, representados por seu procurador Jose Cardoso de Moraes, brasileiro, casado, agricultor, residente no Município de Janiópolis, C.I. nº 1.347.764-Pr.-ADQUIRENTE: Jose Aparecido Moreira, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente em Janiópolis, C.I. nº 1.578.903-Pr.-COMPRA E VENDA: Escritura publica lavrada pelo Tabelião de Janiópolis em 11 de Fevereiro de 1.977, livro N-18 fls. 133/134.- VALOR: Cr\$2.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem. T.I. nº 0996495-0 de 11-2-77 da A.R. de Janiópolis.- Distribuida sob nº 456/77.- Dou fé.

Av-2/6.074.-Prot. nº. 160.161.-03.11.97.-Procedi a presente averbação, por requerimento de parte interessada, datado de 24 de outubro de 1.997, acompanhada da CC. nº. 1.92 fls-113 e vº do Livro B-5 do CRC de Jaracatiá Município de Goioerê-Pr., que ficam arquivados, para constar que José Aparecido Moreira, contraiu matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens com Lucia Helena de Moraes; e que a contraente passou a assinar Lucia Helena Moreira.-
Emolumentos:- 60 VRC.-Dou fé. O Oficial:-

SEGUE NO VERSO.-

R-3/6.074.-Prot. nº. 158.729.-03.11.97.-TRANSMITENTE:- José Aparecido Moreira, já qualificado e sua esposa Lucia Helena Moreira, brasileira, do lar, portadora da CI/EG. nº. 6.464.948-5-Pr e do CPF. nº. 917.100.229-49, residentes e domiciliados em Janiópolis. ADQUIRENTE:- Maria José da Silva, brasileira, do lar, portadora da CI/EG. nº. 15.223.436-SP e do CPF. nº. 517.560.809-68, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Severino José da Silva, portadores conjuntamente da CC. nº. 21.755 fls-284 do Livro B-72 do CRC de Campina Grande-Paraíba, residentes e domiciliados nesta cidade.-TITULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TITULO:- Escritura Publica lavrada pelo Tabelionato de Janiópolis em 15 de setembro de 1.992, às fls-102 do Livro 38.-VALOR:- Cr\$. 750.000,00.-OBS:- Assina a rogo da adquirente por não saber ler nem escrever Carlos M. da Silva e como testemunhas Tosimasa Miyamoto e José Ovidio Pereira.-Consta do titulo a Certidão Negativa Municipal nº 1.809 expedida em 27 de agosto de 1.992 e a isenção da apresentação da DOI.-Foi apresentada as Certidões Negativas Estaduais nº. 11.07766/97 e 11.10320/97 e a DAM/ITBI sob nº. 142/92 recolhida em 27 de agosto de 1.992, pelo Município de Janiópolis-Pr.-Emolumentos:- 1.035 VRC.-Dou fé. O Oficial:-

R-4/6.074.-Prot. nº. 196.962.- 02.05.2005.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JANIOPOLIS.- RÉU: MARIA JOSE DA SILVA.- TITULO: Arresto.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Arresto, Depósito e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça ALENCAR DOS SANTOS, em 19.04.2005, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos sob nº.135/2005 de Execução Fiscal.-OBS: Feito o Arresto o Oficial de Justiça declara que depositou o imóvel objeto desta matricula em mãos e poder do Depositário Público.- 09.05.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

Sda Ap.ª Wesseli Teixeira
Escriventa - Port. nº 022/05

=SEGUE FICHA Nº 02=

MATRÍCULA N.º

6.074

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

2.005

ANO

2

FICHA

OFICIAL

R-5/6.074.- Prot. n.º.198.069.- 22.07.2005.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO.- **RÉU:** JERONIMO FEITOSA.- **TÍTULO:** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 03.06.2005, pelo Oficial de Justiça JOAO BELMIRO DE GOES BATISTA, em cumprimento ao Mandado e Citação, autos sob n.º.108/2005 de EXECUÇÃO FISCAL, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR.- 29.07.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

Av-6/6.074.- Prot. n.º.212.531.- 04.01.2008.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE ARRESTO.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.837/07, expedido em 21.06.2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por DEJAIR PALMA, Escrivão, que ficam arquivados, para constar o levantamento do Arresto registrado sob n.º.4 na presente matrícula.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- Emolumentos:630VRC.- 15.01.2008.- Dou Fé.- O Oficial:

R-7/6.074.- Protocolo n.º.319.606.- 12/12/2022.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** MUNICIPIO DE JANIOPOLIS, inscrita no CNPJ n.º. 76.402.882/0001-83.- **RÉU:** Espólio de MARIA JOSE DA SILVA, CPF n.º.517.560.809-68, neste ato representado por, DAMIAO DA SILVA, CPF n.º. 077.411.489-40.- **FORMA DO TÍTULO:** Ofício n.º.1397/2022, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 01.12.2022, assinado digitalmente por DEJAIR PALMA, autos n.º.0010278-69.2017.8.16.0058 de Execução Fiscal. - Expedido Ofício competente, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.111,82 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.3,05.- Selo Digital n.º.F172J. oKqP7.3VrjY-I8wcJ.ejuWb.- 13/12/2022.- Dou fé.- O Oficial: Maximino Cesar Lisboa

Oficial